



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2793 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1918**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.528,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>17.528,00</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
	258	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		312	014 Rec. Federal Proc. 25000.107859/2020-21
			17.528,00
			F.R.: 0 05 13

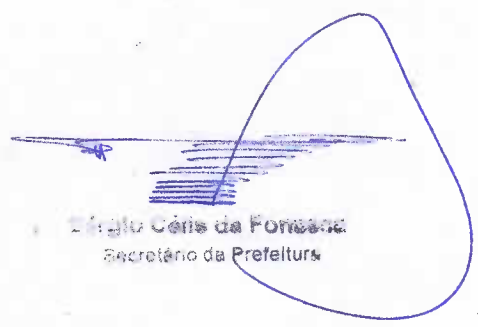
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>17.528,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 13
	17.528,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
VALDEIR DOS REIS  
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis  
Prefeito Municipal

  
Sérgio César da Fonseca  
Secretário da Prefeitura